		Física	2	2	2	40	40	40	**120**
		Biologia	2	2	2	40	40	40	**120**
	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	2	2	2	40	40	40	**120**
		Geografia	2	2	2	40	40	40	**120**
		Sociologia	1	1	1	20	20	20	**60**
		Filosofia	1	1	1	20	20	20	**60**
	Língua Estrangeira Moderna de matrícula obrigatória (3)		2	2	2	40	40	40	**120**
	Língua Estrangeira de matrícula facultativa (4)		1	1	1	20	20	20	**60**
	Ensino Religioso (6)		1	1	1	20	20	20	**60**
Carga Horária Semanal			**27**	**27**	**27**	**540**	**540**	**540**	**1620**

(1) Ver art. 5º
(2) Ver Inciso IV do art. 15
(3) Ver Inciso I e § 1º do art. 15
(4) Ver Inciso II do § 1º do art. 15
(5) Ver Inciso V do art. 15
(6) Ver Inciso III e § 1º do art. 15

ANEXO IX
MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INDÍGENA - E N S I N O F U N D A M E N T A L - ANOS INICIAIS
40 SEMANAS

BASE NACIONAL COMUM	**Áreas de conhecimento (*)**	**DIURNO**					**DIURNO**					**TOTAL**
		1º CICLO			**2º CICLO**		**1º CICLO**		**2º CICLO**			
		1º ano	**2º ano**	**3º ano**	**4º ano**	**5º ano**	**1º ano**	**2º ano**	**3º ano**	**4º ano**	**5º ano**	
	Língua Guarani	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Língua Portuguesa	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Etno Matemática	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Etno História	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Etno Geografia	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Etno Ciências	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Jogos Indígenas	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Arte Guarani	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso Guarani (1)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
	Projetos definidos pela Unidade Escolar	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	**Total Horário Parcial**	**20h**	**20h**	**20h**	**20h**	**20h**	**800h**	**800h**	**800h**	**800h**	**800h**	**4000h**
	Horário Ampliado (2)	10h	10h	10h	10h	10h	400h	400h	400h	400h	400h	2000h
	Total Horário Ampliado	**30h**	**30h**	**30h**	**30h**	**30h**	**1200h**	**1200h**	**1200h**	**1200h**	**1200h**	**6000h**
	Horário Integral (2)	20h	20h	20h	20h	20h	800h	800h	800h	800h	800h	4000h
	Total Horário	**40h**	**40h**	**40h**	**40h**	**40h**	**1600h**	**1600h**	**1600h**	**1600h**	**1600h**	**8000h**

(*) Ver art. 24
(1) Ver Inciso III do art. 11
(2) Ver art. 23

HORÁRIO AMPLIADO	
Atividades Complementares	**Carga Horária**
Estudo Dirigido	2 horas diárias

HORÁRIO INTEGRAL	
Atividades Complementares	**Carga Horária**
Estudo Dirigido	2 horas diárias
Atividades Recreativas	4 horas semanais
Sala de Leitura	2 horas semanais
Vídeo-educação	2 horas semanais
Atividades Culturais Indígenas e Interculturais	2 horas semanais

Id: 1231017

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 25.11.2011

CONTRATO DE LOCAÇÃO SEEDUC, celebrado em 19/09/2000, alterado pelo Segundo Termo Aditivo nº 125/2010, de 23/07/2010, publicado no D.O. de 29 de julho de 2010 - Fica reajustado o valor do aluguel firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação e o Espólio de Wilcon da Silva Faleiro e outros, de R$ 7.142,00 para R$ 7.759,07 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), a partir de 01/08/2011, em atendimento o que preceitua a Cláusula Sexta do presente Termo Aditivo. Proc. nº E-03/8.205/2009.

Id: 1230206

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/11/2011

TORNA SEM EFEITO o Ato de 21/12/2006, publicado no D.O. de 26/12/2006, que aposentou Edson Jose de Souza, mat. nº 238.858-5, tendo em vista o falecimento do servidor, com data anterior a eficácia do laudo médico. Proc. nº E-01/601.865/2006.

Id: 1230106

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 28/11/2011

ATO DE 07/12/2005 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ANALIA CAETANO CLEMENTINO, mat. nº 270.147-2, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-01/602.428/2005.

ATO DE 19/07/2010 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor EDINEIA MARIA GOMES LEAL DIAS, mat. nº 200.013-1, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-08/220.800/2010.

ATO DE 23/06/2005 - Fica retificado para referência 6, o determinante de retribuição do cargo do servidor ANA MARIA DOS SANTOS, mat. nº 242.444-8, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.001.279/2004.

ATO DE 08/05/2009 - Fica retificado para 26/05/2009, a eficácia da aposentadoria do servidor ORLANDO FRISONI, mat. nº 235.159-1, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-08/220.413/2009.

ATO DE 28/12/2007 - Fica retificado para 15/01/2008, a eficácia e para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 1.200.484-2, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-08/223.308/2007.

ATO DE 08/12/2010 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA, mat. nº 274.599-0, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.004.926/2010.

ATO DE 14/10/2008 - Fica retificado para 30/10/2009, a eficácia da aposentadoria do servidor VERA LUCIA DE ANDRADE E SILVA, mat. nº 5.020.259-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-08/221.216/2009.

ATO DE 16/03/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor EUNICE DA SILVA QUINTÃO, mat. nº 1.200.111-1, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-08/220.095/2011.

ATO DE 27/06/2007 - Fica retificado para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor SOLANGE MARIA COUTINHO CARDOSO, mat. nº 159.591-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.002.380/2006.

ATO DE 02/06/2009 - Fica retificado para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor NEUZA MARIA PUPE KURY, mat. nº 283.169-1, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.401.016/2009.

ATO DE 22/01/2010 - Fica retificado para 22/02/2010, a eficácia da aposentadoria do servidor HOZANA DE OLIVEIRA, mat. nº 5.014.380-9, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-08/222.091/2009.

ATO DE 29/04/2008 - Fica retificado para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor SUENY DO VALE RAMOS, mat. nº 187.194-6, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.100.818/2006.

Id: 1230405

ATO DE 10/12/2008 - Fica retificado para 16/12/2008 a eficácia e para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ELENICE DRUMOND MODESTO, mat. n° 192.272-3, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/221.725/2008.

ATO DE 25/10/2001 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ALDEMAR ASSIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, mat. n° 1.150.697-9, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/18.254/95.

ATO DE 20/05/2009 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor OTACILIO MARQUES FERREIRA, mat. n° 166.975-3, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/7.131.485/2008.

ATO DE 14/05/2009 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor SINEIA TEREZINHA DUTRA SANTOS, mat. n° 270.607-5, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/812.378/2008.

ATO DE 08/05/2009 - Fica retificado para 26/05/2009 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIANA SANT'ANNA SILVA, mat. n° 5.011.146-7, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/220.198/2009.

ATO DE 17/10/2008 - Fica retificado para NORMA CÉLIA MEDEIROS FRANCESCONI SANTOS, o nome do servidor, mat. n° 1.200.174-9, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/10.600.658/2007.

ATO DE 14/04/2008 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ENIR IVAN LOPES, mat. n° 271.790-8, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/220.624/2008.

ATO DE 20/07/2009 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor JANETE FERREIRA VIEIRA ROCHA, mat. n° 274.339-1, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/10.101.266/2009.

ATO DE 10/12/2008 - Fica retificado para 16/12/2008 a eficácia da aposentadoria do servidor LAURA REGINA DA SILVA E SILVA, mat. n° 848.550-0, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/221.673/2008.

ATO DE 28/06/2010 - Fica retificado para 23/07/2010 a eficácia da aposentadoria do servidor KLEBER DOS REIS LUZIA, mat. n° 5.011.301-8, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/220.426/2010.

ATO DE 20/05/2009 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor DILCEIA LAMEGO BRAGA, mat. n° 1.201.053-4, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/10.011.915/2008.

ATO DE 13/07/2009 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor GILCILÉA DE ARAUJO, mat. n° 271.740-3, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/2.110.118/2009.

Id: 1230354

ATO DE 13/06/2011 - Fica retificado para nível C, ref. 8, o determinante de retribuição do cargo do servidor VERA LUCIA DA SILVA, mat. n° 194.765-4, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/10.300.391/2011.

ATO DE 19/02/2010 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor SUZANA DE OLIVEIRA, mat. n° 280.061-3, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/220.133/2010.

ATO DE 04/12/2001 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ALICE MARIA DUARTE, mat. n° 1.201.087-2, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/8.610.230/2001.

ATO DE 16/07/2001 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ANA AMÉLIA DE FREITAS DUBOIS, mat. n° 30.020-2, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/1.600.237/91.

ATO DE 25/08/2006 - Fica retificado para nivel C, ref. 8, o determinante de retribuição do cargo do servidor LUIZA RIBAMAR DE CARVALHO, mat. n° 159.554-5, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/10.002.067/2006.

ATO DE 10/05/2010 - Fica retificado para 17/05/2010 a eficácia da aposentadoria do servidor LUIZ FERNANDES DIAS, mat. n° 5.014.861-8, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/220.530/2010.

ATO DE 10/09/2004 - Fica retificado para art. 3°, da Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com o § 1° alínea "b" do inciso III, do art. 40 da Constituição Federal, a fundamentação legal do ato de aposentadoria do servidor ALVINA PORTUGAL REZENDE, mat. n° 163.716-4, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/7.810.043/2002.

ATO DE 26/11/2009 - Fica retificado para 11/12/2009 a eficácia da aposentadoria do servidor MARISA JESUINO RIBEIRO, mat. n° 251.891-8, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-08/221.847/2009.

ATO DE 03/06/2011 - Fica retificado para nível D, ref. 8, o determinante de retribuição do cargo do servidor TELMA MARIA DOS SANTOS LUCAS, mat. n° 249.886-3, a quem se refere o presente ato. Proc. n° E-03/10.002.233/2011.

Id: 1230406

DE 29/11/2011

ATO DE 26/08/2011 - ADALIA ATALIBA AMANCIO, matrícula nº 270.567-1, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 8.828/10.950 dias. Processo nº E-08/221.351/2011.

ATO DE 26/08/2011 - ALEXANDRE DA SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 911.501-5, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 2.403/12.775 dias. Processo nº E-08/221.364/2011

ATO DE 12/08/2011 - ALTAIR CORREA PEREIRA, matrícula nº 1.169.333-0, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 11.677/12.775 dias. Processo nº E-03/10.800.517/2011.

ATO DE 12/08/2011 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 274.543-8, Merendeira, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 8.629/10.950 dias. Processo nº E-03/10.003.877/2011.

ATO DE 26/08/2011 - ANGELA MARIA LOPES COSTA, matrícula nº 1.200.620-1, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.622/10.950 dias. Processo nº E-08/221.397/2011.

ATO DE 13/05/2009 - ANTONIO RODRIGUES THOMAZINE, matrícula nº 277.357-0, Vigia I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.003/12.775 dias. Processo nº E-03/10.300.840/2008.

ATO DE 29/07/2011 - ARLETE CATARINA DA COSTA, matrícula nº 5.023.162-0, Merendeira - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6.173/10.950 dias. Processo nº E-03/8.611.990/2011.

ATO DE 26/08/2011 - AUREA DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula nº 1.202.127-5, Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.619/10.950 dias. Processo nº E-03/10.101.893/2011.

ATO DE 12/09/2011 - BELATRIQUICE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 831.459-3, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 7.250/10.950 dias. Processo nº E-03/812.928/2011.

ATO DE 04/07/2011 - BERNADETE GOMES CRUZ, matrícula nº 1.169.455-1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10.896/10.950 dias. Processo nº E-08/221.153/2011.

ATO DE 04/07/2011 - BERNADETE GOMES CRUZ, matrícula nº 242.644-3, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.432/10.950 dias. Processo nº E-08/221.154/2011.

ATO DE 19/08/2011 - CARLINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.277-5, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9.549/10.950 dias. Processo nº E-03/10.201.752/2011.

ATO DE 12/09/2011 - CARLOS MAGNO CORDEIRO, matrícula nº 841.124-1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo,